



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### PORTARIA Nº 139 DE 29 DE ABRIL DE 2025

#### NOMEIA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB e o Decreto Municipal nº 5668/2025, que dispõe sobre a instauração da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana (CMRF) deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para fins de conduzir, dar andamento pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista a legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam designados os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Planalto, órgão colegiado que será responsável pela orientação, avaliação, acompanhamento e validação dos expedientes referentes aos processos administrativos da Reurb, que será assim composta:

I - Marcelo Felipe Schmitt, Secretário de Administração, representando a Secretaria Municipal de Administração;

II – Roberto Aloysio Goergen, Engenheiro Civil, representando o departamento de Engenharia;

III – Alexandre Cardoso, Engenheiro Civil, representando o departamento de Engenharia;

3021



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

IV – Cezar Augusto Soares, Engenheiro Ambiental, representando a Secretaria de Meio Ambiente;

V – Leonir Bianchi, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, representando a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

VI – Janice Royer Borchardt, Assistente Social, representando a Secretaria de Assistência Social.

VII – Juliana Scherer Kobs, Auxiliar Administrativo, representando o Departamento de Tributação.

**Art. 2º** A comissão deverá seguir as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Municipal 5668/2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
LUIZ CARLOS BONI

**PREFEITO MUNICIPAL**